



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
**CNPJ: 23.608.599/0001-46**

A sua Excelência  
Railson Campos  
Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato

Senhor Presidente,

Tendo em vista o vencimento do contrato de locação de Sistema para gerenciamento do Processo Legislativo/Administrativo em Plataforma WEB armazenado em nuvem para assinatura digital, da câmara municipal de São Bento – MA, pelo período de 12(doze) meses, ser no dia 18 de março de 2026, solicito autorização para fazer a prorrogação do referido contrato por 12 (doze) meses. Segue em anexo também, o contrato com a empresa contratada e sua publicação.

Por fim, registra-se que tal pedido está amparado na CLÁUSULA QUINTA do Contrato, bem como no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. A continuidade da contratação se mostra necessária em razão da essencialidade dos serviços prestados, tendo em vista que o sistema é ferramenta indispensável para o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas, garantindo maior eficiência, organização, transparência e celeridade na tramitação de processos e documentos oficiais.

Ressalta-se que a solução atualmente utilizada vem atendendo de forma satisfatória às necessidades desta Casa Legislativa, apresentando estabilidade, segurança no armazenamento de dados em nuvem e conformidade com as exigências legais quanto à utilização de assinaturas digitais.

A eventual descontinuidade do serviço acarretaria prejuízos significativos à administração, incluindo riscos de perda de informações, desorganização dos fluxos processuais e interrupção das atividades legislativas, comprometendo o interesse público.


Destaca-se ainda que a prorrogação contratual encontra respaldo no princípio da economicidade, uma vez que evita custos adicionais com nova contratação, migração de dados e



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
**CNPJ: 23.608.599/0001-46**

treinamento de pessoal, garantindo a continuidade dos serviços já implantados e em pleno funcionamento.

São Bento/MA, 04 de março de 2026.

  
Neully Lyanne Texeira dos Santos  
Agente Administrativa